



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

ADIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER À MESA DIRETORA DESTA DOUTA CASA QUE CONSIDERE DE URGÊNCIA ESPECIAL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NºS 672, 797, 891/2025; PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 055, 088, 098, 103, 104, 109/2025, NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA e PROJETO DE LEI Nº 1026/2025 e N° 1014/2025 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/2025

Senhor Presidente,

Requeremos, após ouvido o Plenário, que seja considerada de URGÊNCIA ESPECIAL a tramitação dos Projetos de lei nºs 672, 797, 891/2025; Projetos de resolução nºs 055, 088, 098, 103, 104, 109/2025, na Ordem do dia da presente Sessão Ordinária, nos termos do Artigo 180, inciso VI e Parágrafo único do Regimento Interno, desta Casa, requeremos ainda:

- Que seja considerado de URGÊNCIA ESPECIAL a tramitação e aprovação DAS MATÉRIAS na presente Sessão;
- Que sejam dispensadas todas as exigências regimentais;
- Que seja realizada mais uma ou duas Sessões, de acordo com a necessidade do Plenário para votação total.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de setembro de 2025.

Autores